



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@barra.ba.gov.br](mailto:gabinete@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 133/2019

**PUBLICADO**  
**EM: 20/08/2019**

Jessica *Perreira da Silva*  
Assessora Especial da Secretaria  
Municipal de Governo  
Port Nº 165/2018

Exoneração de Vigia por motivo de Aposentadoria Compulsória, Servidor Municipal efetivo Vandir Martins de Almeida, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município da Barra/BA.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

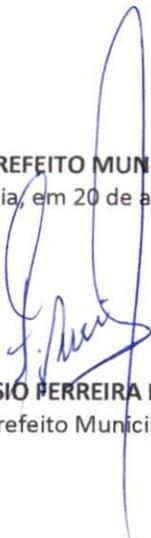
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **Vandir Martins de Almeida**, Servidor Municipal efetivo, do cargo de Vigia, por motivo de Aposentadoria Compulsória, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município da Barra/BA dessa municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,  
Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2019.

  
**DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS**  
Prefeito Municipal